



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**PORTARIA CEAD/UFOP N.º 006 de 09 de março de 2022.**

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Designar**, a partir desta data, os professores Antonio Carlos Andrade Ribeiro, SIAPE 1.192.596, Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE: 2.229.212, Luciano Batista de Oliveira, SIAPE: 2.582.009, Wilson José de Araújo, SIAPE: 1.617.306 e a servidora Martinelly Vieira Martins, SIAPE 1.760.329, como representantes da Unidade Acadêmica - Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFOP para compor a comissão responsável pela atualização do regimento em consonância com as normas do novo Estatuto e Regimento da Universidade.

**Profª. Drª. Kátia Gardênia Henrique da Rocha**  
**Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP**